



ESTADO DO MARANHÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

PORTARIA N.º 854/2025-GR/UEMA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Estatuto da UEMA, aprovado pelo Decreto n.º 15.581, de 30 de maio de 1997, e;

considerando o que estabelece a Lei Federal n.º 10.861, de 14 de abril de 2004, e o artigo 21 da Resolução n.º 1329/2018-CEPE/UEMA, que trata do Regimento da Comissão Própria de Avaliação - CPA da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os membros a seguir relacionados para integrarem a Comissão Setorial de Avaliação - CSA do Campus Itapecuru-Mirim da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA:

I. Coordenadora da Comissão:

Thallita Karollaine de Queiroz Pereira Serra, ID n.º 00813889/1.

II. Representantes Docentes:

Thallita Karollaine de Queiroz Pereira Serra, ID n.º 00813889/1 (Membro);
Claudiene Diniz da Silva, ID n.º 00867545/2 (Membro);
Adriana Sousa Rêgo, ID n.º 00904139/1 (Membro).

III. Representantes Técnico-Administrativos:

Andrey Nicollas Costa de Sousa, ID n.º 00902737/0 (Membro);
Deiliane Marques da Silva, ID n.º 00907833/0 (Membro);
Maria de Jesus Santos Costa, ID n.º 00865672/2 (Membro).

IV. Representantes Discentes:

Sheila Cristina Moreira Saraiva, Código n.º 20240075139 (Membro);
Jackeline da Silva dos Santos, Código n.º 20220056305 (Membro);
Josiana dos Santos Ferreira, Código n.º 20220079408 (Membro).

V. Representantes da Sociedade Civil Organizada:

Erika Mendes de Oliveira, CPF n.º 000.404.942-09 (Membro);
Leandro de Assis Nascimento dos Santos, CPF n.º 062.112.143-67 (Membro);
Katiana Oliveira dos Santos, CPF n.º 009.264.903-38 (Membro).

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2025, cessando os efeitos da Portaria n.º 315/2024-GR/UEMA, de 16 de maio de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Luís - MA, 26 de novembro de 2025.

Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana
Reitor

**Avenida Lourenço Vieira da Silva, 1.000 - Cidade Universitária Paulo VI - Bairro Jardim São
Cristóvão. São Luís - MA - CEP 65055-310**

- <https://www.uema.br/>



Documento assinado eletronicamente por **WALTER CANALES SANT'ANA, REITOR**, em
01/12/2025, às 07:56, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando
o código verificador **011532663** e o código CRC **62F9B904**.
